



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1363, de 2018

Indica ao Senhor Governador a melhoria dos serviços de vigilância epidemiológica da raiva no território do Estado de São Paulo, incluindo as ações governamentais de controle de risco e programas de capacitação relativos à raiva e outras encefalites virais.

Autoria: **Deputado Raul Marcelo**





## **INDICAÇÃO Nº 1363, DE 2018**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a tomada das providências necessárias para a melhoria dos serviços de vigilância epidemiológica da raiva no território do Estado de São Paulo, incluindo as ações governamentais de controle de risco e programas de capacitação relativos à

### **JUSTIFICATIVA**

A saúde é um direito social, segundo o artigo 6º da Constituição Federal. Por esta razão, a saúde deve ser assegurada a todos por meio de políticas e ações governamentais.

O Estado brasileiro deve garantir o direito à saúde, prescreve o citado artigo 196:

“(...) mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”

Nesse sentido, cumpre destacar o papel estratégico do Instituto Pasteur, da Secretaria de Estado da Saúde, no tocante à vigilância epidemiológica da raiva no território do Estado de São Paulo.

Ocorre, porém, que dados estatísticos do Governo do Estado de São Paulo apontam um aumento constante, ao longo do último triênio (2015-2017), no número total de amostras positivas para raiva no território do Estado de São Paulo.

Com efeito, registrou-se em 2015 o número total de 191 amostras positivas para raiva no território do Estado de São Paulo. Em 2016, registrou-se 200 amostras positivas, sendo que em 2017 houve o registro de 297 amostras positivas, de acordo com os dados estatísticos elaborados a partir de informações prestadas pelos Laboratórios de Diagnóstico da Raiva, do Instituto Pasteur, disponíveis em <http://www.saude.sp.gov.br/instituto-pasteur/paginas-internas/vacinacao/dados-estatisticos> (último acesso em 12/7/2018)

Nesse contexto, faz-se necessária a adoção de medidas concretas e urgentes para assegurar plenamente o direito à saúde da população do Estado de São Paulo, notadamente em relação aos riscos relativos à raiva e outras encefalites virais.

Sala das Sessões, em 12/07/2018.

a) Raul Marcelo